



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.618, 25 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública  
Estadual a Associação Comunitária  
Amigos da Melhor Idade do  
Município de Ruy Barbosa/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária Amigos da Melhor Idade do Município de Ruy Barbosa/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.374.510/0001-50, com sede no Município de Ruy Barbosa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.064  
Data: 25.12.2025  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora